



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 112/2015, de 1º de junho de 2015.

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente André Duarte Lucena.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 1º de junho,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004636/2015-49;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente André Duarte Lucena, no período de 04 de setembro de 2015 a 03 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 1º de junho de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente